



# Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## DECRETO Nº. 063/2017, DE 11 DE MAIO DE 2017.

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para 2017, e alteração da estimativa das receitas e das metas financeiras de despesas dos programas e ações do PPA e da LDO para 2017.*

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com os art. 4º e 5º da Lei Municipal nº. 1062 de 05 de dezembro de 2016, art. 3º, § 3º da Lei Municipal nº. 803 de 31 de outubro de 2013 e art. 51 da Lei Municipal nº. 1036 de 01 de junho de 2016:

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2017 (Lei n.º 1062/2016), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias especificadas a seguir:

| Detalhamento   |       |   | Valor R\$ |
|--|-------|---|-----------|
| Órgão  | 05.00 | Secretaria Municipal de Educação                    |           |
| Unidade  | 05.01 | Secretaria Municipal de Educação                    |           |
| Fonte  | 000   | Recursos Ordinários (Livres)                        |           |
| 12.365.0008.2.024 – Manutenção da Educação Infantil - Creche |       |   |           |
| 3.3.90.32  |       | Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita | 10.000,00 |

| Detalhamento   |       |   | Valor R\$ |
|--|-------|---|-----------|
| Órgão  | 05.00 | Secretaria Municipal de Educação                    |           |
| Unidade  | 05.01 | Secretaria Municipal de Educação                    |           |
| Fonte  | 000   | Recursos Ordinários (Livres)                        |           |
| 12.365.0008.2.025 – Manutenção da Educação Infantil - CMEI |       |   |           |
| 3.3.90.32  |       | Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita | 15.000,00 |



# Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)  
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

| Detalhamento   |       |  | Valor R\$ |
|--|-------|--|-----------|
| Órgão  | 12.00 | Secretaria Municipal de Indústria e Comércio |           |
| Unidade  | 12.01 | Secretaria Municipal de Indústria e Comércio |           |
| Fonte  | 000   | Recursos Ordinários (Livres)                 |           |
| 22.122.0017.2.015 – Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio |       |  |           |
| 3.3.90.36  |       | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 13.000,00 |

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 38.000,00.**

**Art. 2º** - Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos do excesso de arrecadação de receitas conforme definido no art. 43, § 1º, II, da Lei nº. 4.320/64, e conforme demonstrado a seguir:

#### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

|                        |  |
|------------------------|--|
| CATEGORIA DA RECEITA   | 1.3.2.5.02.99.01.00                    |
| DESCRIÇÃO              | Rendimentos Recursos Ordinários Livres |
| CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE | 000 – Recursos Ordinários (Livres)     |
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 38.000,00                              |

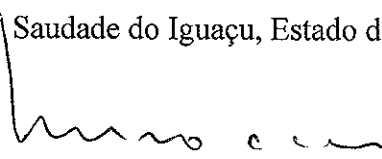
**TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 38.000,00.**

**Art. 3º** - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações para o ano de 2017 constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 803/2013, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2014/2017.

**Art. 4º** - Ficam incluídos os valores da alteração orçamentária demonstrado no artigo 1º, na estimativa das receitas e nas metas financeiras de despesas dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei Municipal nº. 1036, de 01 de junho de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2017.

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 11 de maio de 2017.

  
**MAURO CESAR CENCI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL ELETRONICO "DIOEMS"  
EDIÇÃO Nº. 1356 ANO VI DE 16/05/2017  
Disponível em: <https://dioems.com.br>